

AFABB-DF — ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BANCO DO BRASIL NO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO ANUAL 2013



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Despedida Extemporânea

Como se trata de uma despedida extemporânea, porque tardia, deixarei de comentar os dados do Relatório Anual 2013, que por si sós explicam e demonstram a saúde da nossa querida AFABB-DF, seja financeira, seja administrativa. Peço, portanto, a compreensão de todos para fazer breve reminiscência de minha passagem pela Associação.

Há uma década venho exercendo a presidência da Diretoria Executiva da AFABB-DF, à falta do modelo próprio, é verdade, porque ninguém em todo esse longo período dignou-se a assumir cargo sem remuneração, mas tão honroso e de grande responsabilidade por envolver a defesa dos lídimos direitos de aposentados e pensionistas, cuja maioria absoluta fica a espera das migalhas que o Banco concede, omitindo-se da boa luta.

Quantas e quantas vezes apelamos por auxílio (mão de obra suplementar), obtendo desse grupo antes tão combativo pela grandeza e integridade do antigo BB, e só obtivemos o silêncio ensurdecedor dos inocentes, que ainda vivem os tempos Banco Social, honesto com funcionários e clientes, ao qual nos dedicávamos de corpo e alma, sem necessidade de pressão, metas de produção inexequíveis e ameaças.

No passado já tão longínquo, éramos de fato uma comunidade corporativa (no bom sentido), prestigiada por todos os cidadãos de bem. Nosso quadro de pessoal dispunha de um celeiro de craques, assediados pelas melhores empresas nacionais e multinacionais, convocados para altos cargos de governo.

Mas a partir da política neoliberal, muitos assumiam os cargos e no afã de agradarem às autoridades de plantão voltavam-se contra os lídimos interesses do Banco, situação que à medida que se sucediam os governos



piorava. A crise chegou ao auge exatamente com a instalação de partidos que se diziam trabalhistas, que cuidam dos muito pobres, o que é correto, ou dos muitos ricos, sem qualquer oposição, pois os sindicatos fazem parte do poder e o congresso permanece na firme política do "É DANDO QUE SE RECEBE" (COITADO DO BONDOSO SÃO FRANCISCO DE ASSIS). A nós da classe média remediada resta pagar as bilionárias contas, por intermédio dos escorchantes impostos e dos recursos financeiros de nossas entidades de previdência privada e de assistência à saúde, ilegalmente surrupiados.

Nesse contexto, é indispensável lembrar que desde 1997, um grupo de aposentados vigilantes teve visão suficiente para perceber a radical mudança de atitude do BB, que desprezando seu importante papel histórico de banco social e moderador do mercado financeiro já aderira à política do neoliberalismo, transformando-se paulatinamente em banco comercial, cuja visão de lucro a qualquer preço tornava-se o objetivo primordial, quase exclusivo, sob a falácia de que deveria remunerar cada vez melhor seus acionistas, dentre os quais o Tesouro Nacional. Esqueciam-se de que o interesse maior de governos democratas e cidadãos/acionistas bem intencionados é o bem-estar social, sem dúvida o melhor retorno de empresas de economia mista, cuja existência justifica-se pelos benefícios sociais que promovem.

Foi exatamente uma parte desse grupo de vigilantes aposentados, um de Associação de São Paulo - Capital, outro da AFABB-RS, e três de Brasília-DF, dentre os quais Gilberto Martins Melo, que veio a ser o primeiro presidente da AFABB-DF, e Boanerges Ramos, também associado-fundador desta Instituição, que, convidados para discutir a proposta de mudanças do Estatuto da PREVI de 1997, logo percebeu que se tratava de uma manobra para liberar o Banco do enorme passivo previdenciário relativo ao Plano 1, cerca de 10 bilhões, coincidentemente, como se por mágica, o mesmo valor do Superávit a distribuir à época. Por isso, a única atitude digna que lhes restou foi a de suspender a reunião, retornar às bases e passar a tentar organizar forças para abortar o maquiavélico projeto: o que, como todos sabemos, foi impossível. Eu participei desse grupo, prestando-lhe minha modesta colaboração



REENTORIO INTORE 2013

É de justiça destacar, além do ex-presidente Gilberto, outra figura decisiva para os destinos da AFABB-DF: o Sr. José Valdir Ribeiro do Reis. Foi ele que, mesmo assoberbado com as funções de presidente da COOPERFORTE, conseguiu tempo e vontade para ser dos principais idealizadores, incentivadores e o provedor-mor da Associação, facilitando-lhe todo o apoio logístico e material até que, há cerca de cinco anos, ela adquirisse total autonomia.

Como disse o poeta Fernando Pessoa: "Tudo vale a pena, quando a alma não é pequena". De fato, valeu, porque no dia 21 de agosto de 2.000, após a difícil gestação, cujos problemas tentei resumir agora, nasceu a AFABB-DF, pelas mãos de 51 sócios fundadores presentes na primeira assembleia.

Agora, meus amigos, posso despedir-me mais confiante no futuro desta AFABB-DF. O Diretor Arnaldo Fernandes de Menezes, pessoa competente e das mais dedicadas à Associação, lá comparecendo quase diariamente e, quando necessário, extrapolando suas funções para atender situações emergenciais, assumiu o compromisso de candidatar-se à Presidência Executiva. Melhor ainda é que sua candidatura terá o condão de manter a coesão da equipe, pois todos os seus membros devem continuar a integrá-la, com pequenas trocas de cargos.

Cabe-me ressaltar, também, que durante toda a minha gestão mantive a tradição seguida pelo ex-presidente Gilberto Melo de sempre buscar a decisão democrática e consensual do Colegiado, e manter nossa ética AFABB-DF afastada da política partidária ou da luta interna desleal por cargos em nossas instituições, sobretudo na PREVI e CASSI.

A todos os futuros administradores da nossa Associação, solicito, encarecidamente, que mantenham esses princípios de administração e de isenção política, vigas mestras para nosso prestígio, e lembro que até as opiniões pessoais dos dirigentes carecem de moderação, pois estarão ligadas diretamente à AFABB-DF.



Quero agradecer e prestar minha homenagem ao associado e advogado Dr. Ataualpa Morais, que sempre fez questão absoluta de prestar seus valiosos serviços profissionais de forma gratuita; ao Dr. Ricardo Passos, ex-advogado do Banco do Brasil, cuja honestidade e competência inúmeras vezes impediu que entrássemos em ações judiciais sem fundamento; e ao Dr. Orlando Cunha, lutando denodadamente em causas justas, mas difíceis de êxito tantas e tão fortes são as forças contrárias que têm grande poder no judiciário.

Também é de justiça ressaltar e agradecer o importante papel da BANCORBRÁS, na pessoa do seu presidente, Sr. Alfredo Leopoldo Albano, e do diretor, Sr. Jorge Tomio Guiyotoku, que sempre prestigiou nossos eventos sociais com brindes de repercussão.

Resta-me, ainda, por gratidão e justiça, prestar sincera e profunda homenagem àqueles que levaram a AFABB-DF ao sucesso. OBRIGADO AMIGOS: Arnaldo Fernandes de Menezes, Eudócia Bomfim Lopes, José Mariano Neto (membros da Diretoria Executiva), Cláudio Alberto Barbirato Tavares, Flávio Gondim Beleza (membros do Conselho Deliberativo) e Moody Melo da Silva (membro do Conselho Fiscal).

Cumpre-me, no final, acrescentar que os recursos financeiros administrados com parcimônia e sempre voltados para o interesse dos associados, permitiu-nos contratar duas funcionárias, Srtas. Sarah Bartholo e Maria Hilda Oliveira, para atendimento daqueles que demandem à AFABB-DF por qualquer meio de comunicação durante o horário contínuo de 9 às 17 horas. Quem vier pessoalmente, além do bom atendimento contará com televisão a cabo, alguns jogos de tabuleiro, internet e ótimo café expresso. A essas servidoras nossos agradecimentos particulares.

Ney Seabra da CostaPresidente



INSTITUCIONAL

Quem somos

A Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil no Distrito Federal – AFABB-DF, pessoa jurídica de direito privado, é uma associação civil sem fins lucrativos constituída em Assembleia Geral de 21 de agosto de 2000, com sede e foro nesta cidade de Brasília (DF) e prazo de duração indeterminado.

Entre seus objetivos institucionais, à Associação impende representar os interesses dos associados junto ao Banco do Brasil, CASSI, PREVI e a quaisquer outras entidades públicas e privadas.

Nos termos de seu Estatuto Social, os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva desempenham as atividades administrativas de forma não remunerada.

A AFABB-DF é filiada à Federação das Associações de Aposentados do Banco do Brasil - FAABB



ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

Conselho Deliberativo

Titulares

Cláudio Alberto Barbirato Tavares (Presidente)
Flávio Gondim Beleza (Vice-Presidente)
Luiz Carlos Rosane
Paulo Alexandre da Frota
Pedro Ferreira Caixeta

Suplentes

Boanerges Ramos Cunha José Tarcisio Cavalcanti Nogueira Fernandes Marialva Alves Borges

Conselho Fiscal

Titulares

Moody Melo da Silva (Presidente) Givaldo Carneiro dos Santos (Secretário) Antônio José Teixeira Siqueira

Suplentes

Ângela Maria Vinhal João Praciano de Castro

Diretoria Executiva

Ney Seabra da Costa (Presidente)
Arnaldo Fernandes de Menezes (Diretor Financeiro)
Eudócia Bomfim Lopes (Diretora Social)
José Mariano Neto (Diretor Administrativo)



GESTÃO

Mais uma vez, a administração da AFABB-DF empreendeu suas ações no sentido de maximizar benefícios com recursos mínimos necessários.

Durante o ano de 2013, os esforços foram diversificados de modo a ampliar o número de associados, melhorar a comunicação e o atendimento institucional e efetivar ações necessárias à defesa dos interesses comuns do Quadro de Associados.

Para melhor encaminhar as diversas demandas, a Associação conta com duas funcionárias em regime de 8 horas diárias.

Objetivando propiciar mais conforto aos associados, a Diretoria alugou mais uma sala, contígua às duas outras, e ocupa agora três salas (602, 603 e 604) para o exercício de suas atividades institucionais.

Nossa página na internet permanece em constante atualização para ser o canal de divulgação das informações e dos conteúdos de interesse dos associados.

Gerenciamento e Controle

Para melhoria da gestão administrativa, a Associação implantou moderno sistema de controle administrativo-financeiro, o *Sistema Operacional AFABB-DF (SOA)*, composto de dois módulos: Gerenciamento de Cadastro de Associados e Controle Financeiro de Associados.

Quadro Social

Computados os acessos e decessos e nada obstante os esforços da diretoria objetivando seu crescimento, o quadro social manteve-se praticamente estável, fechando o ano com 1.208 associados (em 2012 éramos 1.213).



Convênio - Seguro de Vida SEGASP

Mantido o Acordo Operacional com a Touya-Imperium Corretora e Administradora de Seguros, Representações, Comércio e Serviços Ltda. para atendimento aos segurados aposentados e pensionistas no Distrito Federal e divulgar os produtos SEGASP entre esse público alvo, especialmente em referência à apólice de seguro Melhor Vida SEGASP.



REENTORIO INTORE 2013

ATIVIDADES SÓCIO-RECREATIVAS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Saúde e Lazer: Prevenção, Limitações, Superações

TEMPO QUE FOGE...

Contei meus anos e descobri que terei menos tempo para viver daqui para frente do que já vivi até agora. Sinto-me como aquele menino que ganhou uma bacia de jabuticabas. As primeiras, ele chupou displicente, mas percebendo que faltam poucas, rói o caroço.

Já não tenho tempo para lidar com mediocridades. Não quero estar em reuniões onde desfilam egos inflados. Não tolero gabolices. Inquieto-me com invejosos tentando destruir quem eles admiram, cobiçando seus lugares, talentos e sorte.

Já não tenho tempo para projetos megalomaníacos. Não participarei de conferências que estabelecem prazos fixos para reverter a miséria do mundo.

Não vou mais a workshops onde se ensina como converter milhões usando uma fórmula de poucos pontos. Não quero que me convidem para eventos de um fim-de-semana com a proposta de abalar o milênio

Já não tenho tempo para reuniões intermináveis para discutir estatutos, normas, procedimentos parlamentares e regimentos internos. Não gosto de assembléias ordinárias em que as organizações procuram se proteger e se perpetuar através de infindáveis detalhes organizacionais.

Já não tenho tempo para administrar melindres de pessoas, que apesar da idade cronológica, são imaturos. Não quero ver os ponteiros do relógio avançando em reuniões de "confrontação", onde "tiramos fatos a limpo". Detesto fazer acareação de desafetos que brigaram pelo majestoso cargo de secretário do coral.

Já não tenho tempo para debater vírgulas, detalhes gramaticais sutis, ou sobre as diferentes traduções da Bíblia. Não quero ficar explicando porque gosto da Nova Versão Internacional das Escrituras, só porque há um grupo que a considera herética. Minha resposta será curta e delicada: - Gosto, e ponto final!



Lembrei-me agora de Mário de Andrade que afirmou: "As pessoas não debatem conteúdos, apenas os rótulos". Meu tempo tornou-se escasso para debater rótulos.

Já não tenho tempo para ficar explicando aos medianos se estou ou não perdendo a fé porque admiro a poesia do Chico Buarque e do Vinicius de Moraes; a voz da Maria Bethânia; os livros de Machado de Assis, Thomas Mann, Ernest Hemingway e José Lins do Rego.

Sem muitas jabuticabas na bacia, quero viver ao lado de gente humana, muito humana; que sabe rir de seus tropeços, não se encanta com triunfos, não se considera eleita para a "última hora" não foge de sua mortalidade, defende a dignidade dos marginalizados e deseja andar humildemente com Deus.

Caminhar perto delas nunca será perda de tempo.

(Ricardo Gondim)

Apesar da descrença, da imaturidade e da ausência de muitos, a AFABB-DF contorna as dificuldades e permanece firme no propósito de oferecer atividades de integração e de confraternização aos seus associados, tendo como objetivo proporcionar momentos de alegria e descontração. Assim, destacam-se como principais eventos realizados em 2013:

Envio Eletrônico de Mensagens em Datas Especiais

Envio de cartões e de Mensagens

Nas datas consideradas especiais, tal como o Dia do Aposentado, Dia Internacional da Mulher, Dia das Mães, Dia dos Pais, pela passagem do Natal e do Ano Novo e, mensalmente, aos associados aniversariantes.

Parcerias

CASSI - Programa Plena Idade

Em 2013, por considerar importante, foi mantida a parceria com a CASSI (patrocínio de *buffet e divulgação dos eventos*) nos eventos do Programa Plena Idade coordenados por aquela Caixa de Assistência e obviamente



abertos aos associados da AFABB-DF, na CliniCASSI Norte e CliniCASSI Sul. Nesses encontros são proferidas palestras (por profissionais da área da saúde) sobre temas diversos de interesse do aposentado, com foco na "prevenção e atenção à saúde".

ABRACE – Associação Brasileira de Assistência às Famílias Portadoras de Câncer e Hemopatias

A AFABB-DF apoiou a ABRACE, em termos de divulgação, na *Campanha McDia Feliz* realizada no último sábado de agosto, quando toda a renda com a venda do sanduíche Big Mac é revertida àquela Entidade para investimento em seus projetos sociais.

Arte e Cultura - Incentivo

AABB-BSB

A AFABB-DF participou como copatrocinadora de dois eventos culturais produzidos pela AABB-Brasília: *VI Sarau* – "*Tributo ao Poetinha* – *100 Anos de Vinícius de Morais*" realizado em maio, e *VII Sarau* – "*Uma Noite na Boite Azul*" realizado no mês de agosto.

Música Regional Brasileira - Jairo Mozart - Cantor e Compositor

A Associação prestou apoio à realização do projeto cultural "Amigos... Tons e Canções" do pesquisador cultural, cantor, compositor e cordelista paraibano Jairo Mozart, que vem a ser nosso associado. Como contraprestação, o artista fez uma apresentação musical em happy hour promovido pela Associação em outubro para os associados, e cedeu 120 cd's (exemplares do produto final do projeto), distribuídos como brinde de final de ano aos associados presentes à confraternização natalina realizada em novembro.



Eventos Diversos

Comemoração do Dia das Mães

O Dia das Mães em 2013 foi comemorado num café da manhã oferecido pela Associação às associadas e esposas e mães de associados na *Confeitaria Praliné*. O evento contou com a adesão de ao menos 90 participantes. Houve sorteio de brindes entre as mamães (oferecidos pela Associação e pela conselheira deliberativa Marialva Alves Borges).

Aniversário AFABB-DF e Comemoração do Dia dos Pais

O brinde ao 12º aniversário da Associação e ao transcurso do Dia dos Pais foi realizado em 23 de agosto em concorrido *Happy Hour* no restaurante Galeto's no Iguatemi Shopping. Contou com expressiva participação dos associados, em meio a animado sorteio de prêmios entre os presentes.

Confraternização Natalina

No dia 29 de novembro, a AFABB-DF organizou e copatrocinou para seus associados e convidados, em jantar dançante na pérgula da AABB-BRASÍLIA, a comemoração natalina que encerrou as atividades sociais levadas a cabo em 2013. Houve sorteio, entre os associados presentes, de diversos brindes de valores e padrões diversificados. O destaque ficou por conta dos quatro prêmios principais (viagem, hospedagem e eletroeletrônicos) oferecidos pela Associação e parceiros amigos, entre estes a BANCORBRÁS que mais uma vez distinguiu esta Associação com seu inestimável apoio.



RELATORIO ANORE - 2013

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Resultado Econômico-Financeiro

AT I V O

CONTA	DEZ-2012 (A)	DEZ-2013 (B)	B/A (%)	
CAIXA	288,60	206,55	-28,4	
BANCO DO BRASIL (c/corrente)	21.552,14	18.997,53	-11,8	
BANCO DO BRASIL (aplicações)	142.308,26	219.627,01	54,3	
COOPERFORTE (aplicações)	129.068,92	194.165,28	50,4	
DISPON. DE CURTO PRAZO	2.089,13	2.223,35	6,4	
IMOBILIZADO	24.065,23	31.966,59	32,8	
TOTAIS	319.372,28	467.186,31	46,3	

PASSIVO

	DEZ-2012	DEZ-2013	B/A	
CONTA	(A)	(B)	(%)	
EXIGÍVEL	4.608,76	4.660,90	1,1	
PATRIMÔNIO	314.763,52	462.525,41	46,9	
TOTAIS	319.372,28	467.186,31	46,3	

RESULTADO FINANCEIRO

CONTA	DEZ-2012 (A)	DEZ-2013 (B)	B/A (%)	
CONTI	(12)	(D)	(70)	
RECEITAS	301.942,06	363.087,19	20,2	
DESPESAS	211.211,01	215.106,30	1,8	
SUPERÁVIT	90.731,05	147.761,89	63,0	
AJUSTE EXERC. ANTERIORES	499,75	499,75	-	
SUPERÁVIT ACUMULADO	314.763,52	462.525,41	46,9	



Dados Extracontábeis

Orçamento de Receitas e Despesas 2013 - Executado

	RECEITAS	B/A (%)	DESPESAS	B/A (%)	SUPERÁVIT	VAR. (%)
A) PROJETADO	367.001,00		229.402,00		137.599,00	
B) REALIZADO	362.868,19	-1,1	221.323,05	-3,5	141.545,14	2,9

Orçamento de Receitas e Despesas 2014 - Projetado

	RECEITAS	DESPESAS	SUPERÁVIT
PROJEÇÃO	379.100,00	360.927,00	18.173,00

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1: RESERVAS FINANCEIRAS

As reservas financeiras (ATIVO CIRCULANTE) foram incrementadas em R\$ 139.912,67 (47,4%), atingindo o montante de R\$ 435.219,72, assim distribuído:

a) aplicações no Banco do Brasil:		
BB Conta Movimento	R\$	18.997,53
BB Renda Fixa 50	R\$	19.187,81
BB CDB DI	R\$	174.084,80
BB CDB DI PARCERIA	R\$	11.354,40
BB Ourocap	R\$	15.000,00
b) aplicações na COOPERFORTE:		
AplicFORTE RDC e PoupeFORTE	R\$	194.165,28
Cotas de Capital	R\$	2.223,35
c) Caixa (em espécie)	R\$	206,55



NOTA 2: PLANILHA ORÇAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS 2013

Na planilha *Orçamento de Receitas e Despesas 2013*, por se tratar de controle administrativo da movimentação financeira anual — previsão do fluxo de entradas e saídas de capitais (receitas e despesas mensais) — o montante das despesas realizadas (R\$ 221.323,05) não contempla os valores relativos à rubrica *Depreciações e Amortizações* (Bens) do balanço, que finalizou o exercício em R\$ 6.115,54 negativos, conforme registrado na *Demonstração de Resultado do Exercício* — Analítico / Acumulado de 2013.

NOTA 3: RECEITAS FINANCEIRAS

As Receitas Financeiras (R\$ 28.821,92) resultantes das aplicações efetuadas no Banco do Brasil e Cooperforte apresentaram resultado final 12,2% acima do valor projetado.

NOTA 4: DESPESAS FINANCEIRAS

As despesas financeiras, no total de R\$ 24.790,95, incluem os valores das tarifas bancárias e o Imposto de Renda presumível nas aplicações.

NOTA 5: RESULTADO DO SUPERÁVIT

O superávit apresentado entre o *projetado e o realizado* do *Orçamento de Receitas e Despesas* do exercício, no total de R\$ 141.545,14, ficou 2,9% acima das expectativas iniciais, o que demonstra o empenho da administração em manter as despesas sob controle.



AÇÕES JUDICIAIS

• Ações judiciais são necessárias para reparar direitos.

AÇÃO: Revisão do Valor Inicial do Benefício de Aposentadoria Complementar (PREVI)

Tribunal: - TRT- 10^a Região

Pólo Passivo: PREVIAcões Individuais

Advogado: Dr. Ricardo Passos

Objetivo: Revisão ou recálculo do valor inicial do benefício complementar de aposentadoria concedido pela Previ anteriormente a 24/12/1997 (cumprimento dos normativos legais e estatutários então vigentes).

Situação: Inicialmente, o TRT da 10^a Região mostrou-se favorável à tese, mas depois reformulou o entendimento passando a julgar todos os casos improcedentes. Foram ajuizadas 54 ações que apresentam a seguinte situação: *uma* — aguardando liquidação; *duas* — aguardando julgamento do mérito; *oito* — julgadas improcedentes, aguardam julgamento no TST; *doze* — julgadas procedentes e em curso; e *trinta e uma* — julgadas improcedentes e arquivadas definitivamente.

AÇÃO: Isenção do Imposto de Renda sobre 1/3 do Benefício de Aposentadoria Complementar (1989 / 1995)

Nº: 2009.34.00.034559-7 — TRF – 1ª Região

Pólo Passivo: União Nacional / Fazenda Nacional

Ação Coletiva

Advogado: Dr. Ricardo Passos

Objetivo: repetição de indébito contra a Fazenda Nacional – restituição de imposto de renda retido indevidamente no período de 01/01/1989 a 31/12/1995.



Situação: Julgada procedente em primeira instância, aguarda julgamento de apelação na sétima turma do TRF da 1ª Região.

AÇÃO: Extensão do Benefício Especial de Renda Certa (BERC) aos Participantes do Plano de Benefícios 1

Tribunais: TJDFT, TJRJ Pólo Passivo: PREVI

• Ações Individuais – Plúrimas (grupos de até 10 autores)

Advogado: Dr. Orlando Messina da Cunha

Objetivo: Pagamento do Benefício Especial de Renda Certa (verba P371) àqueles que não receberam ou que receberam valores que não correspondem às suas respectivas contribuições.

Tese: Isonomia (benefícios iguais para aqueles que fizeram contribuições semelhantes)

Situação: Foram ajuizadas 21 ações, das quais 17 tiveram sentenças julgadas improcedentes em primeira instância e, em segunda instância, negado provimento ao recurso interposto por nosso advogado (também o TJDFT negou seguimento a Recurso Especial ao STJ e Extraordinário ao STF); duas — obtiveram deferimento do pedido em primeira instância, e outras duas ainda não foram julgadas. Posto que a tese da isonomia recebeu sentença desfavorável no STJ, nosso advogado julgou prudente encerrar essas ações para evitar aumento de correção das custas e dos honorários de sucumbência. De qualquer modo, os autores seguem na Ação Cívil Pública (coletiva) proposta por esta Associação tendo como fundamento a *Tese Pré 30* que postula a contagem de 15 contribuições anuais para alcançar o mínimo das 360 exigidas pelo art. 88 do Regulamento do Plano que instituiu o benefício.

AÇÃO: Extensão do Benefício Especial de Renda Certa (BERC) aos Participantes do Plano de Benefícios 1

Nº: 0088298-43.2012.8.19.0001 - TJ/RJ

Pólo Passivo: PREVI



Ação Civil Pública (Coletiva)

Advogado: Dr. Orlando Messina da Cunha

Objetivo: Requer seja declarado o direito de todos os participantes do PB 1 a receberem o Benefício Especial de Renda Certa (BERC); a condenação da ré a efetuar a revisão do cálculo do BERC, levando em consideração, para atingir o montante de 360 contribuições não só as parcelas mensais, como também as semestrais e anuais, totalizando 15 contribuições por ano; bem como a condenação da ré a efetuar o pagamento dos valores devidos a título de BERC, na forma da revisão, com acréscimo de juros e correção monetária.

Nova Tese: *Pré 30* (com 15 contribuições a cada ano trabalhado — 12 mensais, 2 semestrais e 1 anual — a soma das 360 exigidas pelo Regulamento do Plano se completa em 24 anos, e não em 30 anos).

Situação: Na apelação cível (recurso) contra a sentença que julgou improcedentes os pedidos, nosso advogado sustenta a nulidade do ato por afronta ao art. 460 do CPC e por falta de fundamentação; acrescenta que a sentença partiu de pressupostos inexistentes, tanto com relação à inicial, quanto no que tange à contestação, com base em jurisprudência que não serve como paradigma. Em decisão de 01/01/2013, acompanhando parecer do Ministério Público, a Desembargadora Odete Knaack de Souza, do TJRJ, deu provimento ao recurso, decretando a nulidade da sentença por total ausência de fundamentação.

AÇÃO: Revisão de Benefícios Previdenciários (INSS)

Nº: 0041492-06.2011.4.01.3400 — TRF1

No: 0019809-39.2013.4.01.3400 - TRF1

Pólo Passivo: Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

Ações Coletivas

Advogados: Martins & Alves Advogados Associados (Dr. José Torres das

Neves / Dr. Ricardo Gentil)



Objetivo: Aplicação de novos tetos previdenciários criados pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003 (recálculo e pagamento da diferença).

Situação: A primeira delas (0041492), julgada improcedente em primeira instância, foi objeto de recurso de apelação que aguarda sentença. A segunda (0019809) ainda não obteve sentença.

AÇÃO: Cesta Alimentação

Tribunal: TJDFT

Pólo Passivo: PREVI

• Ações Individuais - Plúrimas (15 processos compostos de grupos de

cerca de 10 autores)

Advogado: Dr. Ricardo Passos

Objetivo: Incorporação do benefício cesta alimentação (verba de caráter remuneratório) ao benefício complementar de aposentadoria e pagamento das diferenças.

Situação: Acórdão da 2ª Seção do STJ efetuado no sistema da Lei nº 11672/2008 (recursos repetitivos) reconheceu que o valor da cesta alimentação não deve ser estendido aos inativos. As instâncias inferiores agora seguem esse entendimento que leva pela improcedência do pedido. Nosso advogado vai esgotar todos os recursos possíveis.

AÇÃO: Isenção do Imposto de Renda sobre o Benefício Especial Temporário (BET) Concedido pela PREVI

Tribunal: TRF - 1^a Região

Pólo Passivo: União Federal / Fazenda Nacional

• Ações Individuais - Plúrimas (12 processos compostos de grupos de até

10 autores)

Advogado: Dr. Ricardo Passos



Objetivo: reaver valores relativos ao Imposto de Renda indevidamente retido na fonte sobre os pagamentos mensais do Benefício Especial Temporário (BET).

Situação: Ajuizadas doze ações: *quatro* — ainda não foram sentenciadas; *uma* — julgados parcialmente procedentes os pedidos (*extra petita*), mas com embargos de declaração do nosso advogado; *sete* — pedidos julgados improcedentes, mas com recursos interpostos pelo nosso advogado.

AÇÃO: Revisão da RMI - Renda Mínima Inicial (Revisão do Valor Inicial do Benefício Previdenciário Complementar - PREVI)

Nº: 2013.01.1.061078-2 - TJDFT

Pólo Passivo: PREVI

Ação Coletiva

Advogado: Dr. Ricardo Passos

Objetivo: Revisão da RMI com observância dos estatutos que se mostrarem mais benéficos aos associados, pagamento das diferenças e garantia de que os futuros benefícios aos associados que ainda não os recebem sejam concedidos dentro das mesmas premissas.

Situação: Citada, a PREVI apresentou contestação. Foi oferecida a réplica, encontrando-se o processo concluso para despacho.

AÇÃO: Extensão do Benefício Especial de Remuneração (superávit) aos Aposentados e Pensionistas não Contemplados na Distribuição pela PREVI

Nº: 2013.01.1.192012-6 - TJDFT

Pólo Passivo: PREVI

Ação Coletiva

Advogado: Dr. Ricardo Passos

Objetivo: Estender o Benefício Especial de Remuneração a todos aqueles que se aposentaram pelo Estatuto da PREVI anterior a 23/12/1997.



Situação: Aguardando citação da ré.

AÇÃO: Imóveis Funcionais em Brasília (Ação de repetição de indébito) — Revisão das Prestações e do Saldo Devedor dos Contratos de Compra tomando-se por Base os Índices de Reajuste dos Vencimentos dos Funcionários da Ativa (conforme legalmente pactuado) e não os Concedidos pela PREVI

Tribunal: TJDFT

Pólo Passivo: Banco do Brasil S.A.

• Ações Individuais — Plúrimas — 37 ações totalizando 137 autores

Advogado: Dr. Ataualpa Morais Alves

Objetivo: Devolução dos valores cobrados a mais e o restabelecimento do valor justo e devido das prestações e do saldo devedor em obediência aos contratos firmados.

Situação: Das trinta e sete ações propostas sob intervenção da AFABB-DF no período de 2003 a 2013, três estão pendentes de julgamento em primeira instância que, seguramente, serão alvos dos recursos a serem interpostos pelo Banco; três outras estão pendentes de julgamento junto ao Superior Tribunal de Justiça; e as demais foram julgadas procedentes e as sentenças confirmadas pelo Tribunal de Justiça do DF e Superior Tribunal de Justiça ou estão em fase de cumprimento de sentença.

O Banco já restituiu o total de R\$ 1.738.730,48 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) referentes aos valores cobrados a maior nas prestações e saldos devedores já resgatados; ainda não efetuou a regularização contábil (saldos devedores, prestações mensais e prêmios de seguro) dos contratos de 31 (trinta e um) autores.

AÇÃO: Pedido de Declaração da Ilegalidade da Resolução CGPC 26/2008 que Permite a Reversão de Valores do Superávit das EFPC às Patrocinadoras.



Nº: (nº: 6903-80.2014.4.01.3400) — TRF - 1ª Região - DF

Pólo Ativo: AFABB-DF, AFABB-MT, AFABB-PR, AFABB-RS e AFABB-SE

Pólo Passivo: União Federal (Fazenda Nacional), PREVI e Banco do

Brasil

• Ação Civil Pública

Advogado: Dr. Wagner Gusmão Reis Júnior

Objetivo: Declaração de que a Resolução CGPC 26/2008 é ilegal por autorizar, em desacordo com texto expresso na Lei Complementar 109/2001, a reversão de superávits do Fundo ao Patrocinador e que se comine à segunda ré, a PREVI, que se abstenha de reverter seus superávits, ainda que em parte, ao patrocinador ou que os restitua, caso a reversão já tenha se consumado na data em que a decisão for exarada.

Nota: A inclusão do BB e PREVI procura restringir o campo de abrangência da ação, porque as autoras só representam funcionários do Banco — ativos e aposentados — e pensionistas, o que limita sua legitimidade aos efeitos da resolução sobre aquelas duas entidades.

Situação: Aguardando citação dos réus.



CASSI – Fatos Relevantes

Déficit Operacional

Ao tomar conhecimento de que a CASSI encerrou o balanço social de 2012 com déficit de R\$ 107,6 milhões, esta Associação, em expediente nº 2013/539, de 11/04/2013, e preocupada com a saúde financeira daquela importante Entidade, solicitou esclarecimentos sobre o fato. A CASSI respondeu (exp. DIREX 358/13, de 22/04/2013) que o déficit estaria "relacionado ao crescente aumento dos gastos assistenciais em todo o setor de saúde suplementar, que no ano passado (2012) observou um crescimento em patamares muito superiores aos das receitas" e que "possui reservas técnicas três vezes e meio superior ao exigido pela ANS como garantia mínima de que consegue honrar seus compromissos financeiros".

Até que os dados deste exercício mostrem o contrário, tudo leva a crer que aquela Caixa deve fechar as contas de 2013 com novo déficit. A questão que fica é como e quando essa situação será revertida e em que proporção poderá afetar a qualidade da assistência prestada aos associados.

Eleições 2014

Em 2014 haverá eleições para Diretor de Saúde e Rede de Atendimento, Conselho Deliberativo (dois titulares e dois suplentes) e Conselho Fiscal (um titular e um suplente). É preciso ficar atento para participar do pleito e escolher a chapa melhor capacitada em termos de nomes e proposta de trabalho para enfrentar os grandes desafios da CASSI. Em respeito à pluralidade de pensamento de seus associados, esta Associação, em decisão colegiada, decidiu não apoiar qualquer chapa concorrente.



PREVI — BENEFÍCIOS COMPLEMENTARES DE APOSENTADORIA

Alterações no Regulamento do Plano de Benefícios 1

As modificações propostas pela PREVI no final de 2012 foram aprovadas em 22 de abril pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, entre elas a antecipação, de junho para janeiro, da data de reajuste dos benefícios (implementada retroativamente a partir de janeiro/2013).

Folha de Pagamento — Substituição da Verba P220

Em janeiro a PREVI substituiu, na FOPAG, a verba P220 BB Complemento Adicional pela P309 Complem. Adic. GR. Especial, acrescentando que a alteração de nomenclatura não afetaria as regras de pagamento dos benefícios. Preocupada com a exclusão da sigla BB da designação da verba, e porque essa verba, por contrato, é de responsabilidade do Banco, em abril (exp. AFABB-DF 2013/540) esta Associação solicitou esclarecimentos à PREVI sobre "motivos regulamentares e/ou legais que fundamentaram modificação". Em carta PRESI/GABIN-2013/0347, aquela Caixa informa que segundo Nota Explicativa 17.1, integrante das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2012, disponível em seu site, "foi assinado contrato com o patrocinador (Banco do Brasil) em 31/12/2012 que disciplina a integralização das reservas matemáticas dos admitidos no Banco do Brasil até 14/04/1967 e que obtiveram complementos adicionais de aposentadoria decorrentes de administrativas e/ou judiciais assumidas pelo patrocinador, denominado Grupo Especial". A medida, segundo a PREVI, não compromete as regras atuais de pagamento dos respectivos complementos nem a responsabilidade do Banco.

Benefício Especial Temporário (BET) – **Encerramento**

Em dezembro a PREVI anunciou o fim do BET e o retorno das contribuições pessoais e patronais. Somadas, essas duas medidas provocarão uma perda de cerca de 24,5% nos benefícios dos aposentados. Segundo a PREVI, no

RELATÓRIO ANUAL - 2013



fechamento do balanço registrou-se patrimônio de R\$ 136,8 bilhões, Reservas Matemáticas, para cumprir todos os compromissos com o Plano até 2080, calculadas em R\$ R\$ 114,6 bilhões e Reserva de Contingência de R\$ 22,2 bilhões (19,37% das Reservas Matemáticas). Ficaram faltando algo em torno de R\$ 6,5 bilhões para compor essa reserva. Nos termos da Resolução CGPC 26/2008, a continuação do pagamento do BET estaria condicionada a que os recursos superassem 25% das Reservas Matemáticas.

No final do exercício discutiam-se medidas — pouco consistentes, diga-se — para amenizar o impacto dessa grave perda na vida de participantes e assistidos.



OUTRAS MEDIDAS RELACIONADAS COM OS FUNDOS DE PENSÃO, NO GERAL, E A PREVI, NO PARTICULAR

Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Retirada de Patrocínio

Em reunião ordinária instalada no dia 13 de agosto, o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) aprovou a Resolução CNPC nº 11/2013 (substitui a CPC 06/88) com novas regras para a retirada de patrocínio de planos de previdência fechados (casos em que a empresa patrocinadora ou instituidora opta por deixar de contribuir para a previdência fechada de seus funcionários). Em Audiência Pública no Senado Federal (Fundos de Pensão e a Dignidade da Pessoa Humana) presidida pelo senador Paulo Paim, no dia 04 de novembro, nossa representante na mesa dos trabalhos, a presidente da FAABB, defendeu que essa Resolução traz grande insegurança jurídica, fere direitos, porque o contrato é de adesão, e deixa a porta aberta para que qualquer patrocinadora possa deixar o plano no momento que assim o desejar. Na verdade, em respeito a direitos adquiridos e garantias fundamentais do contrato de trabalho e do ato jurídico perfeito, os planos de benefícios definidos existentes e que já estão em extinção, ou seja, não entra mais nenhum novo participante, como é o caso do Plano 1 da Previ, deveriam ser protegidos da retirada de patrocínio.

Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 275/2012, de Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

O projeto susta os artigos 15, 16, 17, 18, 20 e 25 da Resolução CGPC nº 26/2008 (autoriza a devolução de parte dos superávits dos fundos de pensão às patrocinadoras) em razão de exorbitarem do poder regulamentar e dos limites da delegação da Lei Complementar nº 109/2001. Recebeu parecer favorável do relator (senador Aloysio Nunes) e foi objeto de amplo abaixo-assinado pela sua aprovação. Em junho, a AFABB-DF expediu ofícios a todos os senadores solicitando apoio à aprovação do PDL/PDS. Desde agosto de 2013 o projeto aguarda a realização de Audiência Pública —



aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado — onde será objeto de debate.

Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 236/2012, do Deputado Ricardo Berzoini (PT-SP)

Em requerimento nº 7833/2013, de 21 de maio, o deputado Ricardo Berzoini (PT/SP) solicitou a retirada de tramitação do Projeto que tinha como foco alterar o art. 20 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre o regime de previdência complementar.

O PLP propunha reduzir o limite de constituição da "reserva de contingência" das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) de 25% para 15% do valor das reservas matemáticas — montante destinado à garantia do pagamento de benefícios. Retirado de tramitação definitivamente, o projeto vai para o arquivo, permanecendo o atual limite de 25%, reivindicação da quase unanimidade das associações representativas dos participantes e assistidos da PREVI.



AGRADECIMENTO ESPECIAL

Fica consignado um agradecimento especial aos nossos parceiros e advogados Dr. Ataualpa Morais, Dr. Orlando Messina da Cunha, Dr. Ricardo Gentil e Dr. Ricardo Passos pelos valiosos serviços profissionais prestados a esta Associação.

Também anotamos, por dever de justiça, o mais expressivo agradecimento à BANCORBRÁS, na pessoa dos seus executivos Alfredo Leopoldo Albano (presidente) e Jorge Tomio Guiyotoku (diretor), pelo inestimável apoio aos eventos sociais promovidos por esta AFABB-DF.



PERSPECTIVAS PARA 2014

Como afirmamos no relatório do exercício anterior, as perspectivas de novos desafios e conquistas exige o engajamento de todos os associados: colaboração espontânea, divulgação, participação efetiva, lealdade e desprendimento.

Desafios definidos para o próximo exercício suscitam, para sua concretização, nossa união, nosso compromisso e a nossa vontade de transformar intenção em resultados, senão vejamos:

- continuar empreendendo esforços tendo como prioridade o aumento universal nos benefícios de forma que contemple todos os aposentados e pensionistas e reserve valores para melhorar os benefícios dos futuros aposentados.
- Em articulação com as demais entidades representativas dos participantes e assistidos dos fundos de pensão, empreender esforços, inclusive pelos meios administrativos ou legais, se for o caso, para reverter iniciativas que desrespeitem direitos adquiridos e as garantias fundamentais do contrato de trabalho.
- atingir o número de 1.400 associados em dezembro/2014.

Ney Seabra da Costa Presidente

José Mariano Neto Diretor Administrativo

Arnaldo Fernandes de Menezes Eudócia Bomfim Lopes Diretor Financeiro

Diretora Social



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil no Distrito Federal - AFABB-DF, em sessão de 17 de abril de 2014 e no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 29 do Estatuto Social, examinou o Relatório Anual da Diretoria Executiva, o Balanço Geral, a Demonstração de Receitas e Despesas e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2013, que permitem acompanhar e fiscalizar a gestão dos administradores da AFABB-DF.

Com base nos documentos examinados e nas análises realizadas, o Conselho Fiscal conclui, ao final, que as demonstrações e documentos exibidos refletem adequadamente a administração e a situação financeira e patrimonial da Associação, manifestando-se pela sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

Brasília (DF), 17 de abril de 2014

Moody Melo da Silva Presidente

Antônio José de Siqueira Conselheiro Titular Givaldo Carneiro dos Santos Conselheiro Secretário



PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Em reunião de 22 de abril de 2014, o Conselho Deliberativo da AFABB-DF – Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil no Distrito Federal, no uso das competências de que trata o artigo 20, alínea "c" do Estatuto da Associação, examinou o Relatório Anual, o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2013.

Com fundamento nas análises procedidas, nos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva, no Parecer do Conselho Fiscal e nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, o Conselho Deliberativo concluiu que as demonstrações contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Entidade, que contemplam os negócios e as atividades desenvolvidas no exercício examinado, razão pela qual aprova o Relatório Anual, o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2013.

Brasília (DF), 22 de abril de 2014

Cláudio A. Barbirato Tavares Presidente

Boanerges Ramos Cunha Conselheiro Flávio Gondim Beleza Vice-Presidente

Luiz Carlos Rosane Conselheiro Pedro Ferreira Caixeta Conselheiro